



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 507, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando o voto vencedor de nº 5894/2019, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 751 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5008597 - 88.2019.4.04.7005, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cascavel.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 out. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)

Ministério Público Federal